



PORTARIA Nº 2408-C/2021 – SEAI

A **SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com art. 20, inc. XI, da Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **CLERINADIA DA SILVA** – Matrícula Nº **1319159**, 20 (VINTE) horas de **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** prestados durante o mês de **AGOSTO/2021** - com esteio no que dispõe os artigos 75 e 76 da Lei Nº 1.126, de junho de 2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 24 de Agosto 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária de Articulação Institucional – SEAI